

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES Nº 01/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, Estado do Rio Grande do Norte, Vereador Anderson Barbosa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 30, inciso X, c/c Art. 76 e Art. 79, § 4º, do Regimento Interno desta Casa;

CONSIDERANDO a vacância dos cargos de Vereador decorrentes dos falecimentos dos Excelentíssimos Senhores Vereadores Fábio Vicente da Silva e Edilson de Oliveira Dantas, declarada pelo Ato da Presidência nº 004/2026;

CONVOCA:

I - O Senhor RAFAEL CORREIA DE OLIVEIRA, 1º Suplente do Partido Liberal (PL), diplomado pela Justiça Eleitoral, para a vaga decorrente do falecimento do VEREADOR FÁBIO VICENTE DA SILVA;

II - O Senhor KILTER HARMISTRONG LIMA DE ARAÚJO, Suplente do Partido Progressistas (PP), diplomado pela Justiça Eleitoral, para a vaga decorrente do falecimento do VEREADOR EDILSON DE OLIVEIRA DANTAS;

Para comparecerem à sede da Câmara Municipal de Extremoz/RN no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados do recebimento desta convocação, a fim de tomarem POSSE nos cargos de Vereador.

Nos termos do § 2º do Art. 6º c/c o Parágrafo Único do Art. 8º do Regimento Interno, a posse dos convocados fica estritamente condicionada à apresentação prévia, junto à Secretaria Legislativa desta Casa, dos seguintes documentos originais ou cópias autenticadas:

- I - Diploma expedido pela Justiça Eleitoral;
- II - Declaração de bens e fontes de rendas;
- III - Declaração de ausência dos impedimentos previstos no § 1º do art. 20-D da Lei Orgânica do Município;
- IV - Comprovação de desincompatibilização, caso o convocado ocupe cargo, função ou emprego público inacumulável com o mandato eletivo.

O não comparecimento no prazo estipulado, sem a apresentação de justo motivo tempestivamente aceito por esta Câmara, implicará na perda do direito à posse e na configuração de renúncia tácita à vaga, autorizando a Presidência a convocar o suplente subsequente.

Extremoz/RN, em 13 de abril de 2026.

ANDERSON BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal de Extremoz/RN

Publicado por: ANDERSON BARBOSA DA SILVA
Código Identificador: 60238760